



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

CONVOCAÇÃO Nº 2/2019/CAIND/GEATI/DIREN/PAL/REI/IFTO

Abre inscrições, fixa datas, horários e procedimento de inscrições para o evento de Defesa da Qualificação (TCC 1) e Defesa Final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC 2) do Curso de Engenharia Elétrica para o 2º semestre letivo de 2019.

FAZ SABER QUE SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 - Estar matriculado em TCC 1 ou TCC 2.

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO:

2.1 - Período de inscrições: Dias 26 de agosto a 03 de dezembro de 2019.

2.2 - Horário: conforme agenda do Professor Supervisor de TCC (tel. 9 9988-0676).

2.3 - Local: Coordenação da Área Indústria.

3 DA SOLICITAÇÃO DE DEFESA

- 3.1 O Professor Orientador solicitará a defesa da qualificação ou do Trabalho de Conclusão de Curso ao Professor Supervisor mediante preenchimento do **Requerimento de Banca Examinadora, Relatório de Frequência dos Alunos e a Confirmação de Entrega do Trabalho Escrito para a Banca (Documento ou E-mail).**

- No requerimento deve ser feita a indicação dos membros da Banca Examinadora
3.2 composta, no mínimo, pelo Professor Orientador do trabalho e dois professores indicados

em comum acordo entre orientador e orientado(s).

3.3 A data final para esta solicitação será dia 03 de dezembro de 2019.

4 DA AVALIAÇÃO DA DEFESA

4.1 A avaliação será feita por uma Banca Examinadora

4.2 O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado conforme ODP dos Cursos Superiores Vigente no IFTO.

4.3 O(s) aluno(s) fará(ão) a apresentação do projeto sem interrupções num período máximo de 30 minutos.

4.4 Após a apresentação a palavra será aberta à Banca Examinadora, onde cada membro terá 10 minutos para as manifestações.

4.5 A composição da Nota Final do Trabalho de Conclusão de Curso será obtido através do cálculo da média simples dos integrantes da Banca Examinadora.

4.6 Caso o trabalho seja realizado em grupo, a avaliação dos alunos deverá ser feita de forma individual.

5 DA DIVULGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORA, DATAS E PROCEDIMENTOS DA DEFESA

5.1 O Professor Supervisor divulgará no mural da Coordenação de Área: o título do trabalho; os nomes do(s) autor(es), do professor orientador, dos membros da banca examinadora; o local e horário da apresentação.

5.2 A data final para a defesa é dia 18 de dezembro de 2019.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Maiores informações podem ser encontradas na ODP dos Cursos Superiores do IFTO

6.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tozzi Bittencourt, Servidor**, em 20/09/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796925** e o código CRC **509BE034**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.024311/2019-14

SEI nº 0796925